



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

[Handwritten signature]

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO TRINTA

Aos **três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião ordinária do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Adjudicação para limpeza bimestral do mercado de Monte Real.-----

Ponto Dois: Consulta prévia para prestação de serviço de poda.-----

Ponto Três: Taxas Mercado Municipal de Monte Real.-----

Ponto Quatro: Valor a atribuir em 2023 por Escolas e Jardins de Infância da União de Freguesias de Monte Real e Carvide para produtos de higiene e limpeza.-----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Adjudicação para limpeza bimestral do mercado de Monte Real: O executivo deliberou adjudicar à empresa CRIOCLEAN, LDA a limpeza bimestral ao mercado de Monte Real para o ano de 2023, em virtude de ter apresentado um orçamento economicamente mais vantajoso, face ao orçamento apresentado pela outra entidade consultada GUILIMPA, LDA.-----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

[Handwritten signature]

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Dois: Consulta prévia para prestação de serviço de poda - O executivo deliberou efetuar consulta prévia para prestação de serviços de poda de árvores para os espaços verdes da União de Freguesias de Monte Real e Carvide.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Três: Taxas Mercado Municipal de Monte Real – Na sequência da isenção das taxas do Mercado Municipal de Monte Real por motivos de pandemia e obras de requalificação do Largo Manuel da Silva Pereira, o executivo deliberou apresentar em Assembleia de Freguesia a proposta para atualização das taxas do referido mercado para o valor mensal de 16,50€ (dezasseis euros e cinquenta cêntimos) por banca e banca peixe 33,00€ (trinta e três euros) e 187,00€ (cento e oitenta e sete euros) para a churrasqueira Este valor foi calculado com base na taxa de inflação.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Quatro: Valor a atribuir em 2023 por Escolas e Jardins de Infância da União de Freguesias de Monte Real e Carvide para produtos de higiene e limpeza – Com o intuito de um maior rigor, transparência e equidade nas escolas e jardins de infância da União de freguesias de Monte Real e Carvide, o executivo deliberou que no ano de 2023 será atribuído a cada escola e jardim de infância o orçamento equivalente a 11,00€ por criança para produtos de higiene e limpeza.-----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

Paula Jorge

A Secretária: _____

João

O Tesoureiro: _____

Filipe